



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 163 | 08 de Setembro de 2025

**DEFESA CIVIL
INFORMA**
QUALQUER EMERGÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	07
Câmara Municipal.....	08

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 862 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	
06.30 - Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0020.3045 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.3.90.34.00.006.0021.1600 – Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização (63)	90.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	
06.30 - Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0020.3045 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
3.3.90.47.00.006.0021.1600 – Obrigação Tributária Contributiva (66)	30.000,00
4.4.90.52.00.006.0021.1600 - Equipamentos e Material Permanente (69)	30.000,00
10.301.0020.3161 – INCR. TEMP. AO CUSTEIO DO PISO DE AT. BASICA PAB - COVID 19	
3.3.90.39.00.006.0021.1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (108)	30.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 863 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.09 - Secretaria de Fazenda	
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.92.00.1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (129)	140.000,00
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.1500 - Juros sobre a Dívida por Contrato (133)	100.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manut. do Ens. Fundamental	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (223)	160.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de setembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 1109/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3716/2023, BRUNA DE PAIVA PALMEIRA para o cargo em comissão de Auxiliar da Procuradoria, da Estrutura da Procuradoria Geral do Município, CNA-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR

PORTARIA Nº 1110/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAFAEL ESTEVES, do cargo em comissão de Assessor de Coordenação, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 505/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 197/2025/GAB/SMS
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1111/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAFAEL ESTEVES, para o cargo em comissão de Supervisor Administrativo – Depto de Transporte da Saúde, Nível DAS 2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

CL/HFN/SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1112/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, IVY PEREIRA MELLO REGO, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Assuntos Comunitários, Nível DAS 2, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/09/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Ato de 28/08/2025 - SMH DU
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2025

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS DA EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 09/09/2025 ao dia 11/09/2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 08 de setembro de 2025.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 07/2025.
PARTES:	Fundo Municipal de Assistência Social, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e a empresa NUTRIPLAN COMNERCIAL LTDA.
OBJETO:	Aquisição de fórmula infantil, para atender a demanda alimentar do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR:	R\$23.288,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020310/000025/2025
VIGÊNCIA:	05/09/2025 a 05/09/2026.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	05 de setembro de 2025.



ERRATA

Onde se lê:

PORTARIA 009/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/000941/20253916/2025	MÁRCIA JOSÉ DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/09/2025
21287/2024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NOGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	01/09/2025

Leia-se:

PORTARIA 009/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020302/000941/20253916/2025	MÁRCIA JOSÉ DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	0D	INDEFERIDO
21287/2024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NOGUEIRA	LICENÇA PRÊMIO	0D	INDEFERIDO

SAÚDE

ERRATA

No Boletim do Município de Barra do Piraí, no Diário Oficial Eletrônico de Barra do Piraí de nº 157, na data de 28 de agosto de 2025, na página 15.

Onde se lê:

1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2022.

Leia-se:

3º Termo Aditivo ao Contrato 04/2022.

Em 01 de Setembro de 2025

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 42
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor TZA SERVICOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO HI-DROVÁCUO)
VALOR:	R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020302/000815/2025
PERÍODO:	07/07/2025 a 06/08/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	08/09/2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMBP:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3765 de 05 de setembro de 2023, Alisson Costa de Lima, para o cargo em comissão do Poder Legislativo, Assessor Especial do 1º Secretário, nível CCL-2.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de setembro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

